



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 3260/2025

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam seja implantada placa de proibido jogar lixo para a Rua Expedicionário Hélio Pereira, 38 - Bairro Eymard - CEP: 31 910 590

É necessária a urgente promoção deste serviço em decorrência do fato de que a via está em péssimo estado de conservação com muito lixo depositado indevidamente. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais

**VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316